

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0014711-78.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: Carlos Cesar Pusinhol
Requerido: Banco Itaucard Sa

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

À vista do acordo alcançado pela partes e já cumprido, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 269, inciso III, combinado com o artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Arquivem-se os autos.

Cumpram-se ss comunicações necessárias.

P.R.I.

São Carlos, 08 de novembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na	data	acima	lançada	estes	autos	baixaram	em	Cartório,	com	r. despacho	supra
O(A	() esc	crevent	te:								